

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001864/2025-17.
ESPÉCIE: CONTRATO nº 0.0336.00/2024 que entre si fazem a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF e a empresa BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de barracas de feira livre para o estado do Amapá (11ª SR), conforme item 5 do Edital n. 90028/2024, descrito no Anexo II do Termo de Referência. PRAZO: Os prazos para execução dos fornecimentos será de 120 (cento e vinte) dias e o de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme estabelecidos no item 5 do Termo de Referência, que integra o Edital nº 90028/2024, e nos subitens abaixo. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$10.500,00 (dez mil, quinhentos reais), - valor unitário R\$500,00 - obedecidos os preços por grupo, constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. BRIVALDO DA SILVA NUNES FILHO - Boa Era Comércio e Serviços LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002524/2024-22.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0410.00/2023, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - ECODEVASF e a empresa EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.0410.00/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de instalação, inclusive fornecimento e transporte de 36 (trinta e seis) módulos sanitários, com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de Municípios localizados na área de atuação da 12ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Rio Grande do Norte. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 18/06/2025, passando seu vencimento para 02/08/2025, mantendo-se o vencimento do prazo de vigência para o dia 09/08/2025. DOS RECURSOS: Os recursos correm à conta do programa de trabalho nº 15.451.2217.00VH.0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional Nacional. Categoria Econômica 4 - Despesas de Capital. Dotação a empenhar em 2025: R\$0,00. Execução física do contrato: 0%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial. CELIO FERREIRA DE OLIVEIRA - EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002468/2019-69.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.586.03/2021, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA CODEVASF e BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. DO OBJETO: Pelo presente Instrumento, as partes resolvem aditar o Contrato nº 0.586.00/2021, que tem por objeto o registro de preço do Ponto de Função (PF) e do Ponto de Função Sustentado (PFS), prestação de serviços técnicos especializados de fábrica de software, para o desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos pela Codevasf no Termo de Referência e em seus anexos, para acréscimo de serviço no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), correspondente à 5,29% do valor do contrato, passando de R\$ 1.331.712,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, setecentos e doze reais) para R\$ 1.402.212,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, duzentos e doze reais). DOS RECURSOS: Os recursos, no valor total de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), correrão à conta da classificação funcional programática 20.607.2321.00TD.0050 - Apoio Aos Polos De Agricultura, PTRES 236505, Categoria Econômica 4 - Despesa de Investimento, sob gestão da Área de Irrigação e Operações - AI, conforme Nota de Empenho 2024NE450211 (peça 667). Fica invalidada a Nota de Empenho 2024NE450211 (peça 667), cujo saldo é R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), conforme demonstrativo do SIAFI, peça 668 e do atestado de disponibilidade orçamentária 035/2025-C.00, peça 677. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO Diretor-Presidente da CODEVASF. ROSANGELA SOARES MATOS Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia - AA - CODEVASF. ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI Presidente - Basis Tecnologia da Informação S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.000475/2021-41
ESPÉCIE: 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 0.095.00/2021, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF E GENTE SEGURADORA S/A DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aditar o Contrato nº 0.095.00/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro de vida em grupo, com cobertura básica e adicionais, incluindo assistência ou auxílio-funeral, para os empregados, comissionados, aposentados filiados à Fundação São Francisco, Aposentados, Presidente e Diretores da Codevasf. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2025.DOS RECURSOS: Os recursos correrão à conta do programa de trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, PO 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf, alocado no PTRES 172108, sob a gestão da Área de Administração e Tecnologia - AA, conforme o Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO nº 040/2025 - C.00 (peça 365), sendo de R\$ 784.496,19 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) para o ano de 2025 e o valor de R\$ 784.496,19 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) para o ano de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidam com as deste instrumento DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO Diretor-Presidente da CODEVASF. ROSANGELA SOARES MATOS Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia - AA - CODEVASF. MARCELO WAIS Representante da GENTE SEGURADORA S/A.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 59500.000163/2020-56. ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2020 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 1/2020 por mais 5 (cinco) anos, a contar de 28 de agosto de 2025, assegurando a continuidade das soluções de tecnologia da informação compartilhadas, incluindo o sistema Protocolo Digital. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Com a assinatura deste Termo de Aditivo, as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 1/2020, bem como as alterações introduzidas pelo primeiro Termo Aditivo, são expressamente ratificadas e mantidas em pleno vigor. Este Aditivo reafirma o compromisso das partes com os termos originalmente acordados, garantindo a continuidade e a eficácia das disposições previamente estabelecidas. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - Presidente do TCDF.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 195005

Processo nº 59510.003156/2024-11-e
Contratação, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de empresa especializada nos serviços de transporte terrestre intermunicipal e interestadual de passageiros, objetivando o deslocamento de beneficiários e técnicos da Codevasf para eventos diversos, visando a capacitação técnica, a estruturação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Poderão participar da licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, que atendam às exigências do Edital e seus Anexos que encontram-se à disposição dos interessados, para consulta e retirada, no portal www.gov.br/compras e no site www.codevasf.gov.br. A licitante vencedora deverá comprovar que possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento de referência da Codevasf, por item.

ANTÔNIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001023/2024-18-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0390.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de JOSÉ GONÇALVES DE MINAS, CNPJ nº 01.613.372/0001-56. OBJETO: DOAÇÃO BENS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. VALOR: R\$ 184.227,02. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MARIA GOMES MOTOSO ROCHA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002275/2024-56-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1234.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de CATUJI/MG, CNPJ nº 26.218.636/0001-06. OBJETO: DOAÇÃO BENS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. VALOR: R\$ 57.453,03. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001893/2024-89-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1369.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PORTEIRINHA, CNPJ nº 07.996.909/0001-90. OBJETO: DOAÇÃO KIT APICULTURA. VALOR: R\$ 16.176,40. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MAURÍCIO RIBEIRO DOS SANTOS.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO

PROCESSO: 59520.000071/2024-61-e
A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0014-40 torna público o reinício do Contrato 2.0415.00/2023, cujo objeto é a Execução de capa asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em vias de municípios inseridos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia, referente ao Item 02, a partir do dia 23/06/2025. Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 03.174.004/0001-84. Interrupção ocorrida em 14/04/2025, publicada no dou nº 74, de 17/04/2025, Sessão 03, Página 128. Fundamentação: art. 8º e art. 26 da Lei nº 8.666/93. Bom Jesus da Lapa/BA, 18/06/2025; Assina:

HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES
Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da Codevasf

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO nº 59520.000133/2024-35-e
ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2.0798.00/2022, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0014-40, e a empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.618.315/0001-10; Objeto: Para prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual, aprovação do novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 18/06/2025; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR e Francisco Souza Santos - MARFIM LTDA.

PROCESSO nº 59525.000041/2023-24-e
ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2.0809.00/2022, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0014-40, e a empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.618.315/0001-10; Objeto: Para prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual, aprovação do novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 18/06/2025; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR e Francisco Souza Santos - MARFIM LTDA.

PROCESSO nº 59525.000040/2023-80-e
ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2.0808.00/2022, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0014-40, e a empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.618.315/0001-10; Objeto: Para prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual, aprovação do novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 18/06/2025; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR e Francisco Souza Santos - MARFIM LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 59520.000071/2024-61-e
ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 2.0415.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26, e a empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.174.004/0001-84; Objeto: Para reinício do contrato, prorrogação do prazo contratual, readequação da planilha orçamentária, aprovação do novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 13.06.2025; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR e Pedro de Araujo Junior - PJ CONSTRUÇÕES.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025 - UASG 195004

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ 00.399.857/0014-40, comunica aos interessados que a 2ª Superintendência Regional da Codevasf através da Determinação nº 197, de 17/06/2025, do Superintendente Regional, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, peça 49,

